

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 123 DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EDINILSON ALVES DOS SANTOS .....
- PORTARIA Nº 124 DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EDVALDO FERREIRA DA SILVA .....
- PORTARIA Nº 125 DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - NORMANDO PEREIRA DA SILVA.....
- PORTARIA Nº 126 DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ROUSYANE PEREIRA DOS REIS.....

**PORTARIA Nº 123 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EDINILSON ALVES DOS SANTOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 123 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**EDINILSON ALVES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **EDINILSON ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 24/04/2025, e terminando e 23/10/2025.

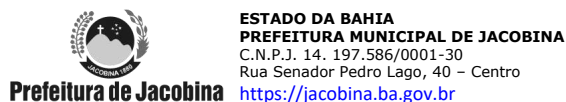
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Lucas Dourado Vilas Boas Gomes**  
Secretário Municipal de Desenv. Urb. e Serv. Públicos.

**PORTARIA Nº 124 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EDVALDO FERREIRA DA SILVA**



PORTARIA Nº 124 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao  
servidor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de  
Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,  
iniciando-se em 24/04/2025, e terminando em 23/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Tânia Maria dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 125 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – NORMANDO PEREIRA DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 125 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**NORMANDO PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao  
servidor **NORMANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura do Município de  
Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,  
iniciando-se em 24/04/2025, e terminando em 23/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Roberto Oliveira de Amorim**  
Secretário Municipal da Agricultura.

**PORTARIA Nº 126 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ROUSYANE PEREIRA DOS REIS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**ROUSYANE PEREIRA DOS REIS**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ROUSYANE PEREIRA DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/04/2025, e terminando em 03/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 04 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Emanuela Oliveira Cunha Silva**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura.